



PROCESSO SELETIVO IFBA 2017.1 PARA CURSOS SUPERIORES – MODALIDADE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos convocados em 1ª Chamada será realizada no Polo de Apoio presencial (vide lista com os endereços abaixo), no qual o candidato se inscreveu, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, no período de 01/06/2017 a 03/06/2017. Os candidatos aprovados devem comparecer ao Polo de Apoio Presencial munidos dos documentos, que seguem abaixo (fotocópia com apresentação do original), e uma fotografia 3x4:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio, emitidos por Estabelecimento oficial reconhecido ou autorizado a funcionar;
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- e) Quitação com o Serviço Militar (para aquele do sexo masculino e maior de 18 anos);
- f) Título de Eleitor com comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral (obrigatório para aquele maior de 18 anos);
- g) Comprovante de efetiva docência (para candidatos que concorreram as vagas de professor/a em exercício da rede pública)

OBSERVAÇÃO:

- Se a documentação referida na alínea “b” for falsa ou estiver incompleta, será determinada a “nulidade” da classificação desse candidato no Processo Seletivo e implicará no “cancelamento imediato da matrícula” do mesmo;
- Apurada falsidade documental ou prática de fraude para obtenção da matrícula, o aluno terá sua “matrícula cancelada” e será instruído processo a quem de direito para apuração de responsabilidade na forma da Lei; e
- Será apenas permitida a efetivação de matrícula para o candidato classificado ausente, mediante a apresentação de instrumento de procuração, pelo bastante

procurador constituído, munido de documento oficial próprio e fotocópia da Carteira de Identidade do ausente.

- A comprovação da condição de egresso do Sistema Público de Ensino Médio pelo candidato que for classificado em vaga de reserva para egressos do Sistema Público de Ensino Médio dar-se-á mediante apresentação, quando da matrícula, de CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DE TODO O ENSINO MÉDIO, seja na Forma de Ensino Regular, seja na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, reconhecidos pelo órgão público competente, bem como pela comprovação de aprovação em exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
- Os candidatos egressos do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita deverão informar o número de pessoas da sua família e entregar cópias legíveis, sem direito a devolução e acompanhadas do original, de apenas um dos seguintes documentos das pessoas da família que recebem remuneração (incluindo o candidato):

- QUANDO TRABALHADOR ASSALARIADO: Contracheques; Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; CTPS registrada e atualizada; CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- QUANDO ATIVIDADE RURAL: Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; Notas fiscais de vendas.
- QUANDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS: Extrato mais recente do pagamento de benefício; Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando

houver; Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

- QUANDO AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; Extratos bancários dos últimos três meses.
 - QUANDO RECEBER RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
- A avaliação da documentação comprobatória da renda familiar do candidato que desejar concorrer às vagas destinadas a candidatos egressos do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita, será realizada no ato da matrícula.
- O candidato que for classificado em vaga destinada a candidatos egressos do Sistema Público de Ensino Médio autodeclarados pretos, pardos ou indígenas deverá assinar no ato da matrícula a autodeclaração étnico-racial.
- Perderá a vaga o candidato que não comprovar, na forma e nos prazos estabelecidos, a condição exigida para a ocupação da vaga reservada, ou que não assinar, quando for o caso, a autodeclaração étnico-racial.
- O candidato com deficiência deverá apresentar, no ato da matrícula, original e cópia do Laudo Médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).
- Os Laudos serão encaminhados para o Serviço Médico do IFBA para a devida Homologação. Serão Homologados os Laudos que comprovarem que o candidato se



- enquadra em uma das categorias indicadas no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula e a qualquer tempo, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFBA, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.



PROCESSO SELETIVO IFBA 2017.1 PARA CURSOS SUPERIORES – MODALIDADE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

ENDEREÇOS DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

Polo de Apoio Presencial de Brumado - UAB

R. Antônio C. Magalhães, s/n.

Bairro do Tanque

Brumado - BA

Tel. (77) 3441-2404.

Polo de Apoio Presencial de Camaçari – UAB

Localizado na cidade do Saber

Rua do Telégrafo, s/n.

Bairro do Natal

Camaçari - BA

Tel. (71) 3644-9839

Polo de Apoio Presencial de Dias d'Ávila - UAB

Rua Cahahiba, nº 221

Bairro Nova Dias d'Ávila

Dias d'Ávila – BA

Tel. (71) 3625-2785

Polo de Apoio Presencial de Ilhéus - UAB

Localizado no antigo Colégio São Sebastião.

Rua Epitácio Pessoa, nº 42

Outeiro de São Sebastião.

Ilhéus/BA.

Tel. (73) 3634-1747



Polo de Apoio Presencial de Irecê - UAB

Av. Cel. Terêncio Dourado, s/n
Bairro Centro
Irecê – BA
Tel. (74) 3641-7274

Polo de Apoio Presencial de Juazeiro – UAB

Rua Agostinho Muniz, n. 1010 – A
Bairro São Geraldo
Juazeiro - BA
Tel: (074) 3613-2144

Polo de Apoio Presencial de Lauro de Freitas – UAB

OBSERVAÇÃO: A matrícula dos candidatos convocados em 1ª Chamada para o referido Polo será realizada no Polo de Apoio Presencial de Dias d'Ávila ou no Campus Salvador-IFBA (agendando por telefone 71 2102-9440).

Polo de Apoio Presencial de Mata de São João – UAB

Rua Marechal Deodoro, nº 36
Bairro Centro
Mata de São João - BA
Tel. (71) 9976-4796

Polo de Apoio Presencial de Paulo Afonso - UAB

Avenida ACM, Quadra J, nº 11.
Bairro Panorama
Paulo Afonso/BA
Tel. (75) 3281-6293

Polo de Apoio Presencial de São Francisco do Conde - UAB

Escola CEJAL
Rua do Cemitério, s/n.



São Francisco do Conde – Ba

Tel. (71) 3651-3831

Polo de Apoio Presencial de Seabra - UAB

Localizado no Colégio Estadual de Seabra

Av. Franklin de Queiroz, nº 595.

Bairro Centro

Seabra – BA

Tel. (75) 3331-1494

Polo de Apoio Presencial de Simões Filho - UAB

Rua 21 de Abril, nº 3.

CIA I

Simões Filho - BA

Tel: (71) 3396-0247